

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.878, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 72.074, de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 22 de setembro de 2022 a servidora **Edinara Thuns**, matriculada sob nº 18961, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.337.730-3 – SSP/PR, do cargo de Servente-Merendeira, regime estatutário, admitida em 27 de setembro de 2021, nomeada pela Portaria nº 6.589, de 15 de setembro de 2021, empossada sob nº 1107, em 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022.

Marmealeiro, 13 de outubro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro